



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.578 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um grande homem, de expressiva relevância para nossa cidade, um empresário dedicado, preparado e comprometido com nossa cidade;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para a Associação Atlética Caldense, da qual foi presidente nos períodos de 1993 a 2004, de 2007 a 2010 e de 2012 a 2016;

CONSIDERANDO que durante suas gestões o time de futebol da Caldense conquistou o título de Campeã Mineiro de Futebol de 2002, e de Vice-Campeã Mineiro de Futebol de 2015;

CONSIDERANDO que foi responsável pela entrega de obras importantes na sede da Associação Atlética Caldense, como o Centro de Treinamento Ninho dos Periquitos, a Sala de Troféus, as quadras de squash, a academia, a piscina aquecida e a biblioteca;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o Município de Poços de Caldas como Vereador pela legislatura do período de 1973 a 1976;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do SR. LÁERCIO OTÁVIO MARTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.683, de 06 / 04 /2018.